

**REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL**

**Nº 36 JUL/SET – 2001**

DOCTRINA

INTERNACIONAL

O Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito a ter Direitos sob uma Perspectiva de Gênero – PATRYCK DE ARAÚJO AYALA p....

Aspectos Relevantes do Contrato de Factoring para as atividades de Comércio Internacional – JAMES GALLINATI HEIM p...

CONSTITUCIONAL

El derecho a la Libertad y a la Seguridad Personal en España – FRANCISCO FERNÁNDEZ SEGADO p...

Celebrar os Direitos Humanos é preciso – CARLOS VELLOSO p...

Do direito fundamental à liberdade de consciência e de crença – CELSO RIBEIRO BASTOS p...

Habeas Data. O direito à informação. O direito fundamental à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas. Um perfil constitucional. – MARIA GARCIA p...

Aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas – REGINA MARIA NERY FERRARI

Do Estado Liberal ao Estado Contemporâneo. Notas sobre os Processos de Exaustão dos Modelos Políticos e da Ordem Jurídica – NINA BEATRIZ RANIERI p...

Regime Jurídico da Concessão para Exploração de Petróleo e Gás Natural – ALEXANDRE DE MORAES p...

Direito do Particular em Obter a Licença Urbanística – MARCIA WALQUIRIA BATISTA DOS SANTOS p....

Comissão Parlamentar de Inquérito: Requisitos para Criação, Objeto e Poderes. FREDERICO AUGUSTO D’AVILA RIANI p....

A defesa da Constituição pelos Poderes Constituídos e o Ministério Público – GLAUBER S. TATAGIBA DO CARMO p...

O Controle Externo Como Mecanismo de Celeridade e Modernização do Poder Judiciário – ÉLCIO FÉLIX D’ANGELO p...

O Mandado de Injunção e Controle das Omissões Legislativas – SOLON SEHN p...

PARECERES

REGINA MARIA MACEDO NERY FERRARI p...

Juiz Federal. Lista Tríplice. Alegada Inoberservância do Art. 93, II da Constituição Federal. – ARRUDA ALVIM p...

## TRIBUNAIS

STF – Universidade pública. Regime de pessoal. Peculiaridades a considerar no estatuto jurídico das universidades. Art. 54 da Lei de Diretrizes e Bases da educação. Argüição de inconstitucionalidade fundada no art. 39 CF. Suspensão cautelar sem redução do texto com interpretação conforme a Constituição. Relator: MIN. SEPÚLVEDA PERTENCE p...

STF – Recurso Extraordinário. Benefício previdenciário de prestação continuada. Concessão desse benefício após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Inaplicabilidade do critério previsto pelo ADCT/88, Art. 58. Função jurídica da norma de direito transitório. Preservação do valor real dos benefícios previdenciários (CF., Art. 201, § 2º). RE conhecido e provido. Relator: MIN. CELSO DE MELO

STF – Extradição. República Federal da Alemanha. Requisitos atendidos. MIN. ILMAR GALVÃO p...

TRF – Tributário. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Dedução de prejuízos fiscais. Limitações impostas pelos artigos 42 e 58 da Lei nº 8981/95. Afronta aos princípios constitucionais da anterioridade e irretroatividade das leis. Ofensa ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito. Violação aos princípios da certeza e segurança jurídicas, lealdade da administração e boa-fé. Relator: JUÍZA LUCIA VALLE FIGUEIREDO p....